Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Velho
GABINETE DO VEREADOR DR. SANTANA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 1377/2025/GVDS/CMPV

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, com posterior envio à Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes, para que determine aos setores competentes, a seguinte providência:

- **INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO DE TRAVESSIA OU BOTOEIRA NA RUA MANÉ GARRINCHA COM ALEXANDRE GUIMARAES.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de instalação de um semáforo de travessia com botoeira no cruzamento da Rua Mané Garrincha com a Rua Alexandre Guimarães, ponto que concentra intenso fluxo de veículos e de pedestres, sobretudo nos horários de maior movimento. A ausência de dispositivo adequado para a travessia coloca a população em constante situação de risco, uma vez que os motoristas não dispõem de sinalização obrigatória que garanta prioridade ao pedestre.

Este cruzamento é utilizado diariamente por trabalhadores, estudantes, idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, que encontram extrema dificuldade em atravessar a via com segurança. Tal vulnerabilidade aumenta as chances de acidentes, configurando um grave problema de segurança viária. A implantação de semáforo de travessia com botoeira apresenta-se como solução técnica eficaz, pois possibilita que o pedestre acione o dispositivo, interrompendo temporariamente o fluxo veicular e garantindo sua passagem com segurança. Além de reduzir a probabilidade de atropelamentos, a medida promove maior organização no tráfego e reforça a educação no trânsito, estimulando o respeito mútuo entre motoristas e pedestres.

Cabe destacar que a medida encontra respaldo no Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), que estabelece a prioridade da vida e a responsabilidade do poder público em adotar ações que assegurem condições seguras de mobilidade urbana. Além disso, a iniciativa contribui com os princípios da Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012), que prioriza o transporte não motorizado e a segurança de quem se desloca a pé.

Diante do exposto, a instalação de um semáforo de travessia com botoeira no cruzamento da Rua Mané Garrincha com a Rua Alexandre Guimarães é medida urgente e indispensável para garantir a segurança da população, reduzir acidentes e promover a mobilidade urbana sustentável no município.

Sala das Sessões, 02 de Setembro de 2025.

DR. SANTANA

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC F48753A6

3º Vice-presidente da Câmara Municipal
Vereador - PRD

SEU DESATADOR GERAL DE NÓS (DGN)!
Rua Belém, 139, Bairro Embratel, Porto Velho/RO, CEP 76820-734

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC F48753A6

Assinado por **Devonildo De Jesus Santana** - Vereador - Em: 03/09/2025, 16:25:06

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC F48753A6